

PORTARIA Nº. 412/2023 – GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre exoneração, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR “a pedido” o Sr. **JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA**, inscrito no RG nº 4.230.299 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 019.747.194-30, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 24 de novembro de 2023.

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE




ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE





TORRETA Nº 110/2023 - SERVIÇO DE LIMPEZA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.

O PRELITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no âmbito das atividades que lhe são atribuídas, vem a se dar a seguinte situação:

RESOLVE

Art. 1º - LICITAR a prestação de serviços de limpeza urbana, mediante licitação do tipo menor preço, sob o nº 110/2023, no âmbito do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 110/2023, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Tamandaré, no dia 20 de setembro de 2023.

Assinado em Curitiba, 14 de setembro de 2023.

Assinado em Curitiba, 14 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Município de Tamandaré - Paraná

